

NOTA INFORMATIVA

A PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ALOJAMENTO LOCAL DO PORTO PREVÊ A CRIAÇÃO DE ÁREAS DE CONTENÇÃO PARA O REGISTO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS E LIMITES TEMPORAIS PARA A VALIDADE DESSES NOVOS REGISTOS

Nos termos da **Proposta** do Regulamento de Alojamento Local do Porto constante do [Edital NUD/254724/2019/CMP](#) serão criadas zonas turísticas condicionadas denominadas “**Áreas de Contenção** Condicionada, Preventiva e Transigente”, onde, excetuando a modalidade “quartos”, apenas poderão ser autorizados novos registos de Alojamento Local em situações específicas, nomeadamente: (i) na instalação em edifícios devolutos há mais de três anos, e (ii) na instalação em edifícios que tenham sido objeto de operações de reabilitação urbana nos últimos dois anos e que subam dois níveis de conservação quando se encontrarem em mau ou péssimo estado de conservação.

Para além das referidas limitações na emissão de novos registos de Alojamento Local, a Proposta do Regulamento de Alojamento Local prevê que a autorização de novos estabelecimentos de Alojamento Local nas referidas Áreas de Contenção Condicionada, Preventiva e Transigente esteja sujeita a **limites temporais**, sendo conferida pelo **prazo de dois, quatro e seis anos**, respetivamente, a contar da data da atribuição do número de registo, caducando no termo do respetivo prazo.

Nos casos em que a autorização caduque por decurso do prazo pelo qual foi concedida, o Alojamento Local considerar-se-á como **não registado ou com o registo desatualizado**, pelo que poderão ser aplicáveis as sanções previstas no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local, nomeadamente, a aplicação de coimas com valores entre 25.000,00€ e 35.000,00€ (no caso de a infração ser praticada por pessoas coletivas).

O Regulamento de Alojamento Local do Porto só entrará em vigor após a sua aprovação definitiva, no entanto e na presente data, **a atribuição de novos registos de Alojamento Local encontra-se já suspensa nas Áreas de Contenção Condicionada**, conforme [Edital NUD/260310/2019/CMP](#).